

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO SECRETARIO

RESOLUÇÃO SEAP Nº 684

DE 28 DE DEZEMBRO 2017

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A RESOLUÇÃO SEAP Nº 672, DE 29.09.2017, QUE APROVOU O REGIMENTO INTERNO DA SEAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo E-21/096/50 /2017 e

CONSIDERANDO as alterações realizadas pelo Decreto nº 46.197, de 14 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial de 15.12.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso VIII do Anexo I da Resolução SEAP nº 672, de 29 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO FINALÍSTICA

1 - Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional

.....

1.4 - Coordenação das Unidades Prisionais de Gericinó

.....

1.4.20- Penitenciária Pedrolino Werling de Oliveira

.....

1.6 - Coordenação de Unidades Prisionais de Niterói e Norte/Noroeste

.....

1.6.6 - Penitenciária Romeiro Neto

.....

1.6.11 – Instituto Penal Coronel PM Francisco Spargoli Rocha

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2017

ERIR RIBEIRO COSTA FILHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária